

Semestre 7

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Projecto de Interiores I	AU	Semestral	336	PL-126; TP-21	12	a) Optativa.
Teoria do Lugar	AU	Semestral	126	T-42	4,5	
Edificações Especiais	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	
Sistemas Estruturais	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	
Conservação, Restauro e Reabilitação I	AU	Semestral	98	TP-42	3,5	
U. C. Optativa A.	—	Semestral	84	T-21	3,0	

Semestre 8

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Projecto de Interiores II	AU	Semestral	336	PL-126; TP-21	12	a) Optativa.
Conservação, Restauro e Reabilitação II	AU	Semestral	98	TP-42	3,5	
Tecnologias de Reabilitação	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	
Economia	CST	Semestral	98	T-42	3,5	
História dos Interiores Domésticos	AU	Semestral	126	T-42	4,5	
U. C. Optativa B.	—	Semestral	84	T-21	3,0	

Semestre 9

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Laboratório de Projecto de Interiores III	AU	Semestral	336	PL-126; TP-21	12	a) Optativa.
Design de Interiores e Equipamento	AU	Semestral	98	TP-42	3,5	
Gestão de Projecto e obra	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	
Conforto ambiental	TAUD	Semestral	98	TP-42	3,5	
Arquitecturas efémeras	AU	Semestral	126	TP-42	4,5	
U. C. Optativa C.	—	Semestral	84	T-21	3,0	

a) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das áreas científicas que constam do quadro n.º 1.

Semestre 10

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto Final de Mestrado	AU	Semestral	616	PL-147; TP-21	22	
Cenografia	AU	Semestral	98	TP-42	3,5	
Seminários de Apoio ao Projecto Final de Mestrado	TAUD	Semestral	126	TP-42	4,5	

Despacho n.º 22848/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do curso de Licenciatura em Arquitectura registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 209/2008, nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do Curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, adequa o curso de Licenciatura em Arquitectura ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere os graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do Curso

1 — O curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Arquitectura aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de Licenciatura em Arquitectura será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente Despacho, tendo em conta as condições definidas no Regime de Transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2008/2009.

7 de Agosto de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciado em Estudos Arquitectónicos e de Mestre em Arquitectura**

- 1 - Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 - Unidade orgânica: Faculdade de Arquitectura
- 3 - Curso: Mestrado Integrado em Arquitectura
- 4 - Grau: Mestre
- 5 - Área científica predominante do curso: Arquitectura e Urbanismo
- 6 - Número de créditos para a obtenção do grau: 300
- 7 - Duração normal do curso: 10 Semestres
- 8 - Opções/ramos: não se aplica
- 9 - Áreas científicas:

QUADRO N. 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura e Urbanismo	A U	163,0	-
Desenho e Comunicação	D C	39,5	-
Tecnologias da Arquitectura do Urbanismo e do Design	TAUD	68,0	-
Ciências Sociais e do Território	C S T	20,5	-
Arquitectura e Urbanismo ou Desenho e Comunicação ou Tecnologias da Arquitectura do Urbanismo e do Design ou Ciências Sociais e do Território			9,0
<i>Total</i>		291,0	9,0

A.1 - Observações:

Os alunos, ao completarem 180 créditos, correspondentes aos seis primeiros semestres (1.º Ciclo), obtêm o Diploma de Licenciado em Estudos Arquitectónicos.

Os alunos, ao completarem 300 créditos, correspondentes aos 10 semestres (1.º Ciclo mais 2.º Ciclo), obtêm o Diploma de Mestre em Arquitectura.

Plano de Estudos:**Universidade Técnica de Lisboa****Faculdade de Arquitectura****Arquitectura****Mestre****Arquitectura e Urbanismo****Semestre 1**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura I	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Desenho I	D C	Semestral	154	TP-84	5,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática	T A U D	Semestral	98	T-21; P-21	3,5	
Geometria Descritiva e Conceptual I	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
Geografia Física	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	
Cultura da Arquitectura e da Cidade	A U	Semestral	98	T-42	3,5	

Semestre 2

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura II	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Desenho II	D C	Semestral	154	TP-84	5,5	
Materiais I	T A U D	Semestral	140	TP-63	5	
Geometria Descritiva e Conceptual II	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
História da Arte Contemporânea	A U	Semestral	98	T-42	3,5	
Antropologia do Espaço	C S T	Semestral	56	T-21	2	

Semestre 3

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Arquitectura III	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Materiais II	T A U D	Semestral	154	TP-63	5,5	
Desenho Arquitectónico I	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
Processos de Computação	D C	Semestral	98	T-21; TP-21	3,5	
História da Arquitectura Clássica e Medieval	A U	Semestral	98	T-42	3,5	
Física das construções e ambiente	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	

Semestre 4

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto I	A U	Semestral	266	PL-105; T-21	9,5	
Edificações I — Elementos de suporte e primários	T A U D	Semestral	154	TP-63	5,5	
Desenho Arquitectónico II	D C	Semestral	126	TP-63	4,5	
Modelação Tridimensional	D C	Semestral	98	T-21; TP-21	3,5	
Estática	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
História da Arquitectura na Época Moderna	A U	Semestral	98	T-42	3,5	

Semestre 5

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto II	A U	Semestral	294	PL-126; T-21	10,5	
Edificações II — Revestimentos e elementos secundários	T A U D	Semestral	126	TP-42	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria da Arquitectura	A U	Semestral	126	T-42	4,5	
Urbanismo	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
Resistência de Materiais	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Geografia Urbana	C S T	Semestral	98	TP-42	3,5	

Semestre 6

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto III	A U	Semestral	294	PL-126; T-21	10,5	
Edificações III — Redes e Instalações Técnicas	T A U D	Semestral	126	TP-42	4,5	
História da Arquitectura e do Urbanismo na Época Contemporânea	A U	Semestral	126	T-42	4,5	
Sociologia	C S T	Semestral	98	T-42	3,5	
Arquitectura Paisagista	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
Estruturas	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	

Semestre 7

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto IV	A U	Semestral	336	PL-126; TP-21	12	
Teoria do Lugar	A U	Semestral	126	T-42	4,5	
Edificações Especiais	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Sistemas estruturais	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Planeamento Urbano	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
U. C. Optativa A.	-	Semestral	84	T-21	3,0	A) Optativa

Semestre 8

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto V	A U	Semestral	336	PL-126; TP-21	12	
Conservação restauro e reabilitação	A U	Semestral	98	TP-42	3,5	
Tecnologias de reabilitação	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Modelação Geométrica	D C	Semestral	98	T-21; TP-21	3,5	
História da Arquitectura em Portugal	A U	Semestral	126	T-42	4,5	
U. C. Optativa B.	-	Semestral	84	T-21	3,0	A) Optativa

Semestre 9

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Laboratório de Projecto VI	A U	Semestral	336	PL-126; TP-21	12	
Gestão Urbanística	C S T	Semestral	126	TP-42	4,5	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Projecto e obra	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	A) Optativa
Conforto ambiental	T A U D	Semestral	98	TP-42	3,5	
Economia	C S T	Semestral	98	T-42	3,5	
U. C. Optativa C.		Semestral	84	T-21	3,0	

A) A unidade curricular opcional é escolhida de um conjunto de unidades curriculares, definidas ano a ano, pertencentes a qualquer uma das Áreas Científicas que constam do Quadro n.º 1, pág. 3.

Semestre 10

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
PFM — Projecto Final de Mestrado	A U	Semestral	616	PL-147; TP-21	22	
Seminários de Apoio ao Projecto Final de Mestrado	T A U D	Semestral	224	TP-112	8	

Despacho n.º 22849/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Arquitectura, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 4.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, homologados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, aprova a adequação do curso de Licenciatura em Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD 212/2008, nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, adequa o curso de Licenciatura em Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Arquitectura, confere os graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Planeamento Urbano e Territorial e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Planeamento Urbano e Territorial adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente aos graus de licenciado em Estudos Arquitectónicos e de mestre em Arquitectura, Especialização em Planeamento Urbano e Territorial constam no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente da Faculdade de Arquitectura.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Arquitectura aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de Licenciatura em Arquitectura do Planeamento Urbano e Territorial será regulado por despacho do Reitor, sob proposta do órgão competente da Faculdade de Arquitectura.